



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO Município de Salvador das Missões/RS

Objeto da contratação: Contratação de empresa para construção de pergolado em madeira plástica com estrutura metálica e cobertura em policarbonato, na praça José Aloísio Nedel e na Praça da Vila Santa Catarina.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de construção de 02 (dois) pergolados em madeira plástica com estrutura metálica e cobertura em policarbonato, destinados à implantação de áreas de convivência para o consumo de chimarrão (chimarródromos), no Município de Salvador das Missões/RS.

As estruturas serão implantadas em locais estratégicos de fluxo comunitário e turístico, especificamente ao lado da Casa dos Artesãos na Praça José Aloísio Nedel (sede do Município) e ao lado da Casa dos Artesãos na Praça da Vila Santa Catarina.

Atualmente, esses espaços públicos carecem de uma infraestrutura que proporcione abrigo, conforto e suporte adequado para munícipes e visitantes. A criação dos chimarródromos busca resgatar e valorizar a tradição cultural do chimarrão, integrando-a ao ambiente de fomento da economia criativa e do artesanato regional.

A escolha por materiais como a madeira plástica e a estrutura metálica justifica-se pela alta durabilidade, resistência a intempéries e sustentabilidade, enquanto a cobertura em policarbonato garantirá a proteção térmica e contra chuvas. Assim, a contratação mostra-se necessária para dotar as praças de um ambiente humanizado, seguro e funcional, promovendo a integração social e o bem-estar da comunidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Município de Salvador das Missões/RS e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere à melhoria contínua da infraestrutura física e à criação de ambientes integradores e sustentáveis.

A instalação do pergolado atende às metas de qualificação dos espaços de convivência e aprendizado, garantindo acessibilidade, segurança e conforto. A iniciativa possui previsão orçamentária para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



sua execução, observando-se o planejamento anual da Administração e a compatibilidade com os instrumentos de gestão orçamentária vigentes, atendendo estritamente ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar integralmente o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro que instruem o processo.

A empresa contratada deverá manter regularidade fiscal e trabalhista, disponibilizar equipe e equipamentos adequados e cumprir o cronograma estabelecido, observando as normas técnicas (ABNT) e de segurança vigentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

01 unidade de pergolado ao lado da Casa dos Artesãos na Praça José Aloísio Nedel (sede);

01 unidade de pergolado ao lado da Casa dos Artesãos na Praça da Vila Santa Catarina.

Total geral: 02 unidades de pergolados em madeira plástica com estrutura metálica e cobertura de policarbonato, conforme o projeto de engenharia.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) Execução direta pelo Município: Embora o Município possua equipe para pequenos serviços de manutenção, não dispõe de estrutura técnica, maquinário específico para serralheria/estruturas metálicas e mão de obra especializada em montagem de madeira plástica e policarbonato para a execução integral da obra dentro do padrão técnico exigido. A execução direta poderia comprometer a qualidade e a segurança da estrutura.

b) Contratação de empresa especializada: Consiste na contratação de empresa do ramo da construção civil/estruturas, com experiência comprovada, garantindo padrão técnico adequado, cumprimento de prazos, cobertura de garantia e correta aplicação dos recursos públicos.

Diante da análise, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e adequada ao atendimento do interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pelo Setor de Engenharia do Município, mediante pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores que atuam no ramo pertinente ao objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Com base nos preços obtidos na pesquisa realizada, foi apurado o valor médio estimado de R\$ 29.283,34 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) para a execução do objeto.

O valor estimado contempla os custos necessários à execução integral dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, instalação e demais encargos e despesas pertinentes à adequada execução do objeto, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos nos documentos técnicos de engenharia.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução completa de dois pergolados, sendo um destinado à Praça José Aloísio Nedel e outro à Praça da Vila Santa Catarina, no Município.

Os pergolados serão construídos em madeira plástica, com estrutura metálica e cobertura em policarbonato, conforme as especificações, dimensões, quantitativos e demais requisitos definidos nos documentos técnicos elaborados pelo Setor de Engenharia do Município.

A contratação deverá contemplar todos os serviços e materiais necessários à execução integral da solução, incluindo fornecimento dos materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, instalação, fixação, acabamento e demais serviços necessários à adequada conclusão dos pergolados, de modo que sejam entregues em condições de uso.

A solução busca proporcionar espaços adequados de convivência, descanso e proteção contra as condições climáticas aos usuários das praças, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e da utilização dos espaços públicos de lazer e convivência do Município.

A utilização de madeira plástica apresenta-se como alternativa adequada para a estrutura e os elementos do pergolado, considerando sua resistência e facilidade de manutenção, enquanto a estrutura metálica proporcionará suporte e estabilidade ao conjunto. A cobertura em policarbonato permitirá a proteção dos usuários contra chuva e demais intempéries, mantendo a funcionalidade e a integração dos pergolados ao ambiente das praças.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, as condições de segurança, as especificações estabelecidas pelo Setor de Engenharia e as demais exigências previstas no instrumento convocatório e no contrato, garantindo a qualidade, a durabilidade e a adequada funcionalidade das estruturas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Não se mostra tecnicamente e economicamente vantajoso o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto compreende a execução de dois pergolados, com características e especificações semelhantes, envolvendo serviços de fornecimento de materiais, fabricação, montagem, instalação e acabamento, os quais apresentam caráter integrado e interdependente.

A contratação de uma única empresa para a execução do objeto possibilita maior padronização dos materiais, dos acabamentos e dos serviços executados, além de facilitar o acompanhamento e a fiscalização contratual, concentrando em um único responsável a execução integral da solução.

O parcelamento do objeto entre diferentes empresas poderia dificultar a coordenação e a compatibilização dos serviços, além de aumentar os custos administrativos e de fiscalização e eventualmente comprometer a uniformidade e a qualidade final dos pergolados.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a necessidade de integração entre os serviços e a busca pela adequada execução da solução, não se recomenda o parcelamento da contratação, devendo o objeto ser contratado de forma conjunta, abrangendo a execução dos pergolados na Praça José Aloísio Nedel e na Praça da Vila Santa Catarina.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo proporcionar a melhoria da infraestrutura das áreas públicas de convivência do Município, por meio da implantação de pergolados na Praça José Aloísio Nedel e na Praça da Vila Santa Catarina.

Com a execução do objeto, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilizar espaços adequados, cobertos e estruturados para a convivência e permanência da população;
- Proporcionar melhores condições para a utilização dos espaços destinados ao preparo e consumo de chimarrão;
- Oferecer aos usuários maior conforto e proteção contra as condições climáticas, especialmente a exposição ao sol e à chuva;
- Promover espaços de convivência, integração social e lazer, fortalecendo a utilização das praças como locais de encontro da população;
- Melhorar e valorizar a infraestrutura das Praças José Aloísio Nedel e da Vila Santa Catarina;

Ao final da contratação, espera-se que os pergolados sejam entregues devidamente executados, instalados e em condições adequadas de uso, possibilitando a utilização dos espaços como pontos de convivência e chimarrão, ampliando a funcionalidade e o aproveitamento das praças pela comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Elaboração e aprovação dos documentos técnicos pertinentes, contendo as especificações, dimensões, quantitativos e demais características dos pergolados; Reserva de dotação orçamentária;
- Definição e conferência dos locais onde serão implantadas as estruturas, na Praça José Aloísio Nedel e na Praça da Vila Santa Catarina;
- Análise jurídica e adoção das demais providências administrativas necessárias à realização da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes obrigatórias, sendo a presente obra autônoma.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos temporários durante a execução, com obrigação de destinação adequada dos resíduos da construção civil.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município de Salvador das Missões, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade identificada, as características do objeto, a solução proposta, a estimativa de valor da contratação e as condições verificadas pelo Município, declara-se viável a contratação de empresa especializada para a construção de pergolados em madeira plástica, com estrutura metálica e cobertura em policarbonato, destinados aos espaços de convivência tipo chimarródromo na Praça José Aloísio Nedel e na Praça da Vila Santa Catarina.

A solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade do Município, proporcionando espaços cobertos e estruturados para convivência, preparo e consumo de chimarrão, integrados aos equipamentos de bebedouro e fornecimento de água quente, além de contribuir para a qualificação e melhor aproveitamento dos espaços públicos.

A contratação também se mostra tecnicamente possível e economicamente compatível com os recursos estimados, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Engenharia do Município, cujo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



valor médio estimado é de R\$ 29.283,34 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, devendo ser observadas, na fase subsequente, as especificações técnicas, quantitativos, condições de execução e demais requisitos estabelecidos nos documentos que integrarão o processo de contratação.

Salvador das Missões, agosto de 2026.

ROSMERI INÊS SPIES

Secretária da Educação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2026

VILSON JOSÉ SCHONS

Prefeito